

COMPROVAÇÃO DE VANTAGEM ECONÔMICA

Na condição de servidora pública municipal, detentora do cargo de Farmacêutica, Fernanda Rossatto Temp Fava.

DECLARO que, após análise de mercado, o preço praticado na Ata de Registro de Preços do COMAJA - Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS, para o item 10: Fralda descartável infantil, tamanho super extra grande. SEG OU XXG, peso acima de 14kg. Características: ajustável e dermatologicamente testada, deve apresentar canais de rápida absorção, barreiras protetoras contra vazamentos. Constituída com polpa de celulose virgem, filme de polietileno, adesivos termoplásticos, polímeros superabsorventes fios de elastano e fita adesiva reposicionável (gruda/desgruda), barreiras laterais antivazamento, formato anatômico e hipoalergênica. De excelente qualidade. Lote, data de fabricação e prazo de validade impresso na embalagem, bem como o responsável Técnico pela fabricação, referente ao Pregão Eletrônico N° 05/2023, está adequado ao valor de mercado, tendo em vista que o valor ofertado para o item pretendido é de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos), ou seja, 25% inferior ao preço registrado na licitação realizada pelo Município de Fortaleza dos Valos, que é de R\$ 0.90 (noventa centavos), conforme pode ser verificado no Processo nº 76/2022 – Pregão Presencial SRP 21/2022 – item 05.

Além de ser o valor compatível com o de mercado para o referido item, a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS oferece economicidade a Municipalidade, visto que não há gastos administrativos com realização de Processo Licitatório.

Sendo o que tinha a declarar, assino a presente para que produza efeitos legais.

Fortaleza dos Valos/RS, 20 de Abril de 2023.

Fernanda Rossatto Temp Fava

Farmacêutica Municipal